

RESOLUÇÃO Nº279/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 2 de outubro de 2025, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada, Vitória/ES.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.378, de 9 de julho de 2013 que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde pela união, estados, distrito federal e municípios, relativos ao Sistema Nacional e Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria Nº102-R, de 20 de maio de 2021 que dispõe sobre a organização e funcionamento da Atenção e Vigilância em Saúde no âmbito Estadual do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo.

Considerando Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Vila Valério, aprovando o Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika no período 2025 à 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 027/2025 da CIR Central, que aprova o Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika do período de 2025/2026 do município de Vila Valério - ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 6 de Outubro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 06/10/2025 12:36:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/10/2025 12:36:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DMS09Z>